

CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

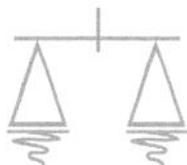
XX ASSEMBLEIA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS

DECLARAÇÃO DE QUITO

Os Ministros e Ministras de Justiça, representantes dos Ministérios de Justiça e das Autoridades homólogas, reunidos em Quito, com o respaldo e a colaboração inestimável do Ministério de Justiça, Direitos Humanos e Cultos do Equador e o impulso da Secretaria Geral desta Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB);

RESPALDAMOS:

- I. O novo impulso e as atividades realizadas pela COMJIB durante o período 2015-2017 e felicitamos o trabalho realizado pelo Secretário Geral e a sua equipa para reposicionar institucionalmente a COMJIB como organismo internacional especializado em matéria de justiça e referência no espaço Ibero-americano, dando cumprimento às competências estabelecidas no seu Tratado Constitutivo.
- II. A projeção que confere à COMJIB o Estatuto de Observador perante a Assembleia das Nações Unidas obtido em dezembro de 2016 com o decidido apoio dos países Membros da Conferência.
- III. A vontade dos Estados para encarar os desafios globais e transnacionais nos âmbitos da justiça e da segurança através do impulso de instrumentos internacionais no seio da COMJIB que reforçam o nosso multilateralismo jurídico, como sucedera com a entrada em vigor do Acordo sobre simplificação da extradição entre a Espanha, Portugal, o Brasil e a Argentina de 16 de Septiembre de 2015 e o Protocolo Adicional ao Convénio Ibero-americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça relacionado com os custos, Regime Linguístico e Submissão de Pedidos de 24 de agosto de 2016.
- IV. O estreitamento e a consolidação das relações institucionais com a Academia através da assinatura e desenvolvimento de convénios de colaboração com Universidades e Centros de Estudos que deram significativos frutos como o lançamento, durante 2017, do Mestrado on-line em Segurança Jurídica e Justiça Penal na Ibero-América, com a Universidade de Salamanca.
- V. A posição da Ministra da Justiça da Costa Rica salientando a conveniência de que a COMJIB continue trabalhando no âmbito da reforma e aperfeiçoamento dos sistemas penitenciários, tanto pelas acutilantes necessidades que se continuam a apresentar na

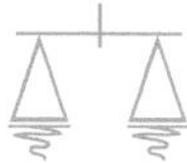


CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

região neste âmbito, como por tratar-se de uma das competências mais partilhadas entre os Ministérios membros da Conferência.

AGRADECEMOS:

- VI. O apoio e a iniciativa do Ministério de Justiça Direitos Humanos e Cultos do Equador que permitiu a realização desta XX Assembleia Plenária da COMJIB e a grata acolhida recebida.
- VII. O aporte que a Espanha realizou, através do seu Ministério de Justiça e do seu Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação Internacional à COMJIB desde o ano 2007 através de Agência Espanhola de Cooperação ao Desenvolvimento e Fundação Internacional e para Ibero-América de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP) e que resultou decisivo para a sustentabilidade do organismo, solicitando que seja mantido enquanto a COMJIB transita em direção a um modelo de financiamento estável.
- VIII. O acompanhamento e os aportes das três Secretarias Gerais Adjuntas (Espanha, México e República Dominicana) no seguimento das atividades da Conferência.
- IX. O apoio da União Europeia através das Ações do Programa EUROsociAL II e do Projeto de Harmonização da Legislação Penal em Crime Organizado na América Central e República Dominicana que a Secretaria Geral da COMJIB executou até dezembro de 2015 e abril de 2016 respetivamente. Instamos a UE a que siga considerando a COMJIB como um sócio estratégico na execução de futuros programas de cooperação técnica e financeira.
- X. O compromisso dos países membros do Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça para avançar em novas iniciativas como a do Mapa Ibero-americano da Justiça que permitirá georreferenciar os serviços jurídicos da região através das novas tecnologias da informação com o fim de aproximar a justiça à cidadania.
- XI. À Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo em sua XXV edição, pela emissão do Comunicado Especial sobre o Fortalecimento do Estado de Direito e a Justiça que destaca a necessidade de continuar trabalhando nos âmbitos próprios da COMJIB e damos fé, no marco deste comunicado, dos progressos realizados para a implementação da Declaração Ibero-americana de Justiça Juvenil Restaurativa por impulso da Secretaria Geral da COMJIB junto com outros atores institucionais e não governamentais.
- XII. À Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e à Cúpula Judicial Ibero-americana (CJI) pela sua determinação para avançar na formalização do sistema Iber@ no seio da IberRed, contribuindo à concreção da proposta de Tratado relativo à



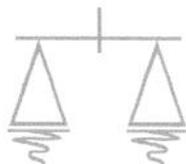
CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

Transmissão Eletrónica de Solicitações de Cooperação Jurídica Internacional entre Autoridades Centrais. Ainda, agradecemos o respaldo de ambas as instâncias à iniciativa da Pesquisa Ibero-americana de vitimização, percepção da insegurança e qualidade de acesso à justiça promovida desde a Secretaria Geral da COMJIB.

- XIII. Ao Centro Ibero-americano de Arbitragem (CIAR) por acolher a proposta da COMIB de constituir, conjuntamente, a Comissão para a Promoção da Segurança Jurídica e as Relações com o Setor Justiça da Ibero-América, abrindo assim um espaço de colaboração permanente entre ambos os organismos.
- XIV. O interesse manifestado pelo Ministério dos Assuntos Sociais, Justiça e Interior do Principado de Andorra, para fazer parte da COMJIB.

DAMOS POR CONHECIDO:

- XV. Os sete acordos aprovados durante a Reunião da Comissão Delegada de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos que teve lugar no Panamá, nos dias 6 e 7 de maio de 2016 com o seguinte conteúdo:
- a. O acordo 1-2016 de Comissão Delegada relativo a um MODELO DE PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA COM ENFOQUE DE GESTÃO POR RESULTADOS DESDE A SECRETARIA GERAL PARA COM A COMJIB
 - b. O acordo 2-2016 da Comissão Delegada para ANALISAR o IMPATO QUE A IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO PENAL ACUSATÓRIO TEVE, ESPECIALMENTE SEU IMPATO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO
 - c. O acordo 3-2016 da Comissão Delegada sobre os PARÁGRAFOS A ELEVAR À XXV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO, A SE CELEBRAR EM CARTAGENA DE ÍNDIAS, COLÔMBIA.
 - d. O acordo 4-2016 da Comissão Delegada sobre a realização de um estudo de viabilidade para a criação de UM COMITÉ JURÍDICO DE DIREITO INTERNACIONAL IBERO-AMERICANO PARA O DESENVOLVIMENTO PROGRESSIVO E FUTURA CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL.
 - e. O acordo 5-2016 da Comissão Delegada sobre a possível constituição de uma FUNDAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE FINANCIACÃO QUE PERMITA IMPULSAR UMA AGENDA DE JUSTIÇA COMO EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DESDE A COMJIB.
 - f. O acordo 6-2016 sobre o desenvolvimento de um MODELO IBERO-AMERICANO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DO DELITO, O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA CIDADÃ E O DESFRUTE DA CONVIVÊNCIA.



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

g. O acordo 7-2016 sobre a ADOÇÃO DE UM COMITÉ PELA EQUIDADE DE GÊNERO NA JUSTIÇA.

- XVI. Os avanços produzidos nos foros preparatórios desta Assembleia Plenária, tais como o Encontro técnico de Coordenadores Nacionais, Especialistas e Pontos de Seguimento da COMJIB (Montevideu, 28 a 30 de novembro de 2016) e a Reunião de Coordenadores Nacionais celebrada em San Salvador, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2017 que permitiram realizar um seguimento mais fidedigno do desenvolvimento e empato dos acordos e documentos aprovados no seio da Conferência.

ACORDAMOS:

- XVII. Promover, em conformidade com a legislação de cada país, a ratificação e/ou adesão aos Convênios Ibero-americanos que a COMJIB elaborou e dos quais é depositária, especialmente o *Tratado Constitutivo do Organismo*, de igual maneira:

-Convênio sobre Comunicação de Antecedentes Penais e de Informação sobre Condenações Judiciais por Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Lisboa, a 12 de outubro de 1984.

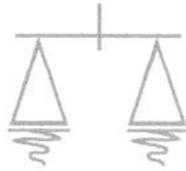
-Convênio Ibero-americano sobre o uso da videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, y o Protocolo Adicional ao Convênio Ibero-americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça relacionado com os custos, Regime Linguístico e Submissão de Pedidos, assinados em Mar do Plata, Argentina, a 3 dezembro de 2010.

-Convênio Ibero-americano de Cooperação sobre investigação, confirmação e obtenção de prova em Matéria de Ciberdelinquência e Recomendação da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB) relativa à tipificação e à sanção da ciberdelinquência, assinado em Madri, a 28 de maio de 2014, sem prejuízo de que os aderentes possam também subscrever outros convênios internacionais sobre a matéria que complementem o anterior.

- Convênio Ibero-americano de equipas conjuntas de investigação, assinado em Viña del Mar, Chile, a 5 de abril de 2013.

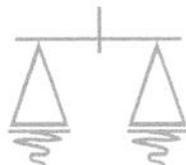
- XVIII. Instar os países a fazer efetiva a quota para com a COMJIB como via para apoiar financeiramente o Organismo.

- XIX. Comprometer e instar os países a respaldar a Secretaria na busca de novas fontes de financiamento, especialmente o apoio na solicitação de projetos e programas que a COMJIB possa administrar. Também comprometer para angariar apoios políticos e financeiros no seio de nossos governos e com os sócios de cooperação com os que trabalhamos.



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

- XX. O fortalecimento da reunião dos coordenadores nacionais como instância de apoio à Assembleia Plenária, promovendo a sua convocatória com periodicidade anual, quando necessário.
- XXI. O apoio para a realização da primeira Assembleia da *Red* da Federação Latino-americana de Métodos de Resolução Alternativa de Conflitos e a participação na mesma de todos os Ministérios de Justiça com competências na matéria. O país anfitrião para a celebração da mesma será Argentina.
- XXII. Reforçar o processo de elaboração do TRATADO RELATIVO À TRANSMISSÃO ELECTRÓNICA DE SOLICITAÇÕES DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL ENTRE AUTORIDADES CENTRAIS com a celebração de um encontro técnico que permita alcançar um maior nível de consenso sobre o texto apresentado a esta Assembleia Plenária. A Ministra de Justiça do Peru oferece o seu país como sede para acolhê-la e perspectiva-se a sua celebração na la semana de 19 de junho de 2017.
- XXIII. Assegurar, pela Secretaria Geral, aos membros da COMJIB, da proposta de estatutos para a possível criação de uma Fundação como mecanismo adicional de obtenção de recursos financeiros.
- XXIV. O Secretário Geral convocará uma Assembleia Plenária Extraordinária para abordar o tratamento e aprovação do sistema de financiamento da COMJIB e a eventual constituição de uma Fundación.
- XXV. Acolher a proposta do Ministério de Justiça e Transparência Institucional de Bolívia para continuar a avançar na análise da criação de um Comité Jurídico de Direito Internacional Iberoamericano através de um grupo ad hoc formado por ARGENTINA, EL SALVADOR, BOLIVIA, NICARAGUA e PARAGUAI que se reunirá na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no próximo trimestre e se organizará em coordenação com a Secretaria Geral.
- XXVI. A criação de um Comité Sobre Reforma dos Sistemas Penitenciários que estará integrado pelo ECUADOR, ARGENTINA, PERÚ, EL SALVADOR PARAGUAY e HONDURAS e será presidido por REPÚBLICA DOMINICANA e la vice-presidência será assumida por Equador.
- XXVII. Agradecer a disponibilidade do Ministério da Justiça e do Direito da Colômbia para organizar a XXI Assembleia Plenária da COMJIB em 2019.
- XXVIII. A integração da Comissão Delegada pelos países seguintes: PORTUGAL, ARGENTINA, EQUADOR, PERU e PARAGUAI.



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

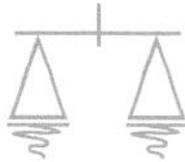
XXIX. Agradecer a disponibilidade do Ministério da Justiça do Paraguai para organizar a próxima reunião da Comissão Delegada em 2018.

APROVAMOS:

- XXX. A Estratégia COMJIB 2017-2019 apoiada no Plano Estratégico da Secretaria Geral da COMJIB 2016-2023 e no alinhamento temático com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 16 das Nações Unidas sobre Justiça e Paz, segundo recolhe o Acordo Número 1 da Comissão Delegada de 2016, reconhecendo que o desenvolvimento da mesma estará sujeita à obtenção dos recursos financeiros necessários. A estratégia mantém o trabalho em torno às linhas vigentes: luta contra a criminalidade organizada, reforma dos sistemas penitenciários, modernização da administração da justiça, acesso à justiça, prevenção do crime, fortalecimento institucional, IberRed.
- XXXI. O relatório apresentado pelo Secretário Geral sobre os trabalhos realizados desde a celebração da XIX Conferência celebrada em Santo Domingo, em 2015, incluído o relatório financeiro.
- XXXII. O relatório sobre IberRed apresentado pelo Secretário Geral da COMJIB que também Secretário Geral da IberRed.
- XXXIII. O orçamento de 2018-2020 com uma dotação de 400.000 Euros anuais. A Secretaria Geral remeterá aos membros da Conferencia uma proposta de gastos correspondente a esta dotação. Estabelecemos, para efeitos da respetiva cobrança, a natureza obrigatória das quotas.^{1y2}
- XXXIV. O Plano Ibero-americano sobre Modernização e Novas Tecnologias, reconhecendo a estrutura que estabelece para o seu seguimento. Reconhece-se a vontade do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos do Chile para formar parte do grupo de trabalho dedicado às novas tecnologias aplicadas aos sistemas penitenciários. Reconhecemos o esforço realizado pelo Ministério da Justiça de Portugal para a manutenção e aperfeiçoamento do Portal Ibero-americano de Justiça Eletrónica.
- XXXV. A criação do Comité de Equidade de Género da COMJIB para que se integre na atividades da Conferência, assumindo COSTA RICA a Presidência e participando no grupo de trabalho, os seguintes países: ARGENTINA, COLOMBIA, CHILE, PORTUGAL, EL SALVADOR, ESPANHA, ECUADOR, PARAGUAY e MÉXICO.

¹ A República Federativa de Brasil expressa a sua reserva no sentido de que a obrigatoriedade do pagamento das quotas não significa o compromisso com percentagens ou valores absolutos previamente definidos expressando o apoio à negociação da proposta apresentada pela Secretaria Geral relativa ao sistema de quotas calculada por tranches referenciado no modelo do PIAJ.

² A Espanha deseja que conste o seu voto a favor da manutenção integral do regime orçamental aprovado na XIX Assembleia Plenária de Santo Domingo, tanto no que se refere ao orçamento total, como quanto ao sistema de fixação de quotas e à consideração destas.

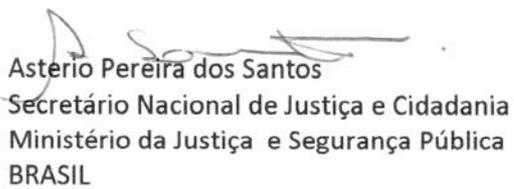


CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB



Germán Garavano
Ministro de Justicia y Derechos Humanos
ARGENTINA

Cesar Augusto Romano Molina
Director Nacional Servicio Plurinacional de
Defensa Pública
Ministerio de Justicia y Transparencia
Institucional
BOLIVIA



Asterio Pereira dos Santos
Secretário Nacional de Justiça e Cidadania
Ministério da Justiça e Segurança Pública
BRASIL



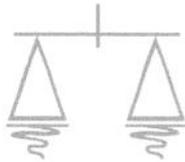
Jaime Campos Quiroga
Ministro de Justicia y Derechos Humanos
CHILE



Carlos Medina Ramírez
Viceministerio de Política Criminal y Justicia
Restaurativa
Ministerio de la Justicia y del Derecho
COLOMBIA



Cecilia Sánchez Romero
Ministra de Justicia y Paz
COSTA RICA



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

María Esther Reus González

Ministra de Justiça

CUBA

Leidy Zúñiga Rocha

Ministra de Justiça, Direitos Humanos e
Cultos

ECUADOR

Raúl Antonio López

Viceministro de Justiça

Ministerio de Justiça e Segurança Pública

EL SALVADOR

Javier Herrera García-Canturri

Director Geral Cooperação Jurídica
Internacional e Relações com as Confissões
Ministerio da Justiça
ESPAÑA

Juan Manuel Tahuite

Assessor

Ministério de Governação

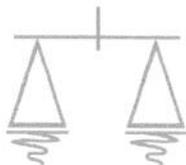
GUATEMALA

Hector Leonel Ayala

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Direitos Humanos,
Justiça, Governação e Descentralização

HONDURAS



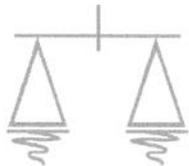
CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

Humberto López-Portillo Sánchez
Agregado Legal para Europa
Procuraduría General de la República
MÉXICO

Luis Gerardo Rodríguez Olivas
Magistrado Presidente del Tribunal de
Apelaciones de Managua
Corte Suprema de Justicia
NICARAGUA

Weldon Walter Black Zaldívar
Viceministro de Justicia
Ministerio de Justicia
PARAGUAY

María Soledad Pérez Tello
Ministra de Justicia y Derechos Humanos
PERÚ



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB

Helena Mesquita Ribeiro
Secretária de Estado Adjunta e da Justiça
Ministério da Justiça
PORTUGAL

Rodolfo Espiñeira Ceballos
Procurador Adjunto, Primeiro Substituto do
Procurador Geral
Procuradoria Geral da República
REPÚBLICA DOMINICANA

Arkel Benítez Mendizábal
Secretário-Geral
Confêrencia de Ministros da Justiça
dos Países Ibero-Americanos –COMJIB-

